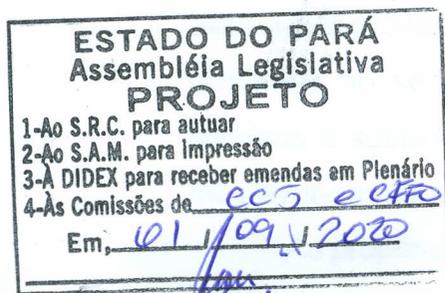


Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando

02

**PROJETO DE LEI PARA DECLARAR E RECONHECER O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ À AU FAMILY -ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL E ABRIGO DE ANIMAIS, NOME FANTASIA: AU FAMILY.**



**PROJETO DE LEI Nº 216 /2020**

Dispõe sobre a declaração e reconhecimento de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Au Family – Associação de proteção animal e abrigo de animais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua mesa promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a “Au Family – Associação de proteção animal e abrigo de animais”, nome fantasia: “Au Family”, com sede no Distrito de Outeiro, Município de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo Único: A entidade de que se trata este artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas com a titulação de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Salão Plenário Deputado Newton Miranda.  
Belém, 27 de agosto de 2020.

Deputado **IGOR NORMANDO**  
PODE/PA



Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando

03

## JUSTIFICATIVA

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis traz o reconhecimento do poder público de que as instituições, atreladas ao seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade. Com este documento, as organizações também podem inscrever-se em editais e estarão aptas a receber recursos públicos.

Ao propor a utilidade pública da Au Family – Associação e proteção animal e abrigo de animais, nome fantasia: Au Family, estamos fazendo o justo reconhecimento a esta entidade, pois conceder o título de utilidade pública no âmbito do Estado do Pará se constitui o mínimo que o Poder Legislativo pode oferecer como apoio a esta entidade civil.

A Au Family é uma associação que atua na defesa e proteção de animais de diversas espécies no estado do Pará, possuindo reconhecimento em âmbito nacional. Atualmente abriga mais de 900 (novecentos) animais dentre cachorros, gatos, cavalos etc. Dentre suas atividades, destaca-se a promoção de adoção responsável, resgate de animais em situação de maus-tratos, assim como seu tratamento até completa recuperação. Atua ainda na educação e conscientização da população quanto a importância da defesa e proteção animal.

A declaração de utilidade pública por certo outorga maior credibilidade às entidades sem fins lucrativos, permitindo que as mesmas não sejam encaradas como simples aventuras filantrópicas, mas antes, como entidades duradouras que sofrem o crivo de fiscalização tanto do Poder Público constituído quanto da comunidade em geral.

A entidade já realiza diversos trabalhos no Estado e assim será permitido que seja assegurada a continuidade de suas ações, com mais respaldo,



04

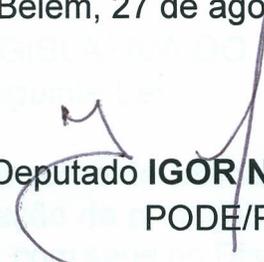
**Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando**

possibilitando inclusive o acesso a convênios e parcerias com outras entidades e instituições.

Desta forma, diante da excepcionalidade demonstrada pela necessidade de dotar a instituição dos instrumentos necessários ao melhor desenvolvimento de seus relevantes serviços prestados à comunidade, tal concessão será essencial para a continuação de sua atividade tão importante para nosso Estado, usufruindo dos benefícios que só a Utilidade Pública poderá oferecer.

Palácio Cabanagem, Salão Plenário Deputado Newton Miranda.

Belém, 27 de agosto de 2020

  
Deputado **IGOR/NORMANDO**  
PODE/PA